

Indicação: 84 / 2021

INDICA-SE à Mesa, ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Governo, Sr^a Agnes Miler, para que se pense na elaboração de um Plano de Segurança Pública, em todos os bairros de Chapadão do Sul; implementando projetos como “Vizinhança Solidária”, “Cidade Vigiada” – conforme Lei Municipal nº1.185/2018, onde um conjunto de ações possa ser pensado em parceria com a população de cada bairro e comerciantes, em geral.

Justificativa

Tendo em vista o galopante crescimento da marginalidade em nosso município, percebe-se urgente pensar um plano de ação descentralizado, para agir frente às demandas apresentadas pelo comércio local e cidadãos que, ao sair para trabalhar ou fechar suas lojas, não sabem se encontrarão seus bens, como os deixaram. Em Setembro de 2018, após promulgação da Lei nº1.185 de lavratura desta Casa de Leis, esperávamos que houvesse um recrudescimento dos casos de invasão e furto no comércio e residências, contudo, desde 2018, o que se vê, seja no bate papo diário, seja nos atendimentos da Delegacia de Polícia Civil, seja no atendimento de emergência 190 ou nos sites de notícias, é o crescimento vertiginoso dos casos de invasão, vandalismo e furto dos bens do cidadão de nossa urbe. Desta feita, requeremos que a Prefeitura, junto com sua Secretaria de Governo e órgãos de cadastro municipal criem meios de melhor divulgar a referida lei e INCENTIVAR o cidadão comum e o comerciante, a participar ativamente de sua implantação. O Sistema visa garantir melhor lastro para ação das forças de segurança pública, bem como inibir a ação dos marginais, que hoje infestam nossas ruas e dos quais a lei não é capaz de dar conta. Nossas forças policiais, já mais do que deram mostras de serem capacitadas o suficiente para a ação imediata e a recuperação dos bens surrupiados, assim, com o advento da implantação de um sistema de videomonitoramento, o trabalho destas ficará ainda mais célere e a punição dos marginais, será garantida, mediante provas incontestes de sua ação.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2021

Ká Nogueira
Vereador(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1616167465